



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 24/11/15

Alvares

DECRETO Nº 6897, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

**Designa membros para compor o Conselho
Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de considerando o artigo 3º e seus incisos da Lei Municipal nº 3.135/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - CMCT:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Erly Vieira - Sedec
Suplente: João Batista Piol – Sedec

Titular: Karla Andrea Gonçalves - Sedu
Suplente: Claudía Bernardo - Sedu

Titular: Adriano Melgaço Pinto - Seplae
Suplente: Kledson Andrade Costa - Seplae

II- REPRESENTANTES DO ESTADO:

Titular: Alacir Ramos Silva - SECTTI
Suplente: Camila Dalla Brandão - SECTTI

III- REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Titular: Fransérgio Leite Da Cunha - UCL
Suplente: Maria Amélia Gonçalves Leitão - UNESC

Titular: José Geraldo Das Neves Orland - IFES
Suplente: Emmanuel Marques Silva - IFES

Titular: Tadeu Antonio De Oliveira Peninha - MULTIVIX
Suplente: Alvaro Junior Oliveira Milleri - MULTIVIX



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Eduardo Silva Miranda - DOCTUM

Suplente: Eber Da Cunha Mendes - FABRA

IV – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Titular: Basilio Antonio Neves Santos

Suplente: Aldair Celestino Xavier

Titular: Antonio Fernandes De Aquino

Suplente: Gilmar Carlos Da Silva

Titular: Davi Duarte Fernando

Suplente: Nacib Haddad Neto

III – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Jacinto José Sezini - FAMS

Suplente: Osmar Pimenta - FAMS

Titular: Roger Alex de Castro Freitas - ASES

Suplente: Natalia Henrique Barbosa - ASES/METROL

Titular: José Carlos Zanotelli - FINDES

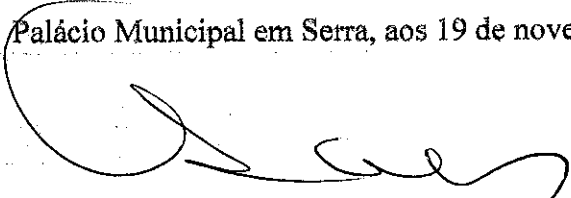
Suplente: Iomar Cunha Dos Santos - FINDES

Titular: Valeria Fagundes - FAPES

Suplente: Maria Tereza Colnaghi Lima - FAPES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4460/2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de novembro de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal